



AGP Serviços Médicos Ltda

Código de Ética

Diretrizes e princípios

agpservicosmedicos.com.br

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E OBRIGATORIEDADE.	4
Missão.....	4
Visão.....	4
Valores	4
Abrangência do Código de Ética e conduta	5
OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA.	5
CUMPRIMENTO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO.	5
DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES	6
Princípios e responsabilidade dos colaboradores.....	6
Condutas proibidas.....	7
DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS MÉDICOS	8
Conduta no local de trabalho (Plantão)	8
Condutas Inaceitáveis no ambiente de trabalho	8
Recomendações e proibições éticas para sócios médicos	9
DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS NÃO MÉDICOS	10
Condutas inaceitáveis no ambiente de trabalho	11
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	12
Comunicação e transparência	12
RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DOS SÓCIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES	12
CONDUTAS NAS RELAÇÕES COMERCIAIS.....	13
DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E ATIVIDADES POLÍTICAS	13
Contribuições políticas	14
PRÁTICAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	14
RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	14
CONCORRÊNCIA LEAL E LIVRE	15



SIGILO E CONFIDENCIALIDADE	16
CANAL DE DENÚNCIA	18
APURAÇÃO DE VIOLAÇÕES E ATUAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE.....	18
APURAÇÃO DAS VIOLAÇÕES E COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE	19
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO	19
RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE	20
CONFLITOS DE INTERESSE	20
DISPOSIÇÃO FINAL	21
ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO DE LEITURA E CONHECIMENTO.....	22



Elaborador por:
PEREIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.
Rua Cel. Bernardino de Melo, 2201 – sala 607 – Centro – Nova Iguaçu/RJ
Tel.: (21) 3851-2531
contato@pereiraconsultoria.com.br
<https://pereiraconsultoria.com.br>
<https://pereiraconsultoria.com.br/>

AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua Doutor Thibau, n. 80, sala 505, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.255-160
Tel.: (21) 9979-5964
E-mail: agpservicosmedicos@gmail.com
Site: www.agpservicosmedicos.com.br

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados(as) Colaboradores(as),

Na **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, acreditamos que nosso maior patrimônio é a confiança conquistada ao longo da nossa trajetória. Essa confiança é fruto de uma conduta ética, transparente e responsável, mantida em todas as relações que construímos com nossos clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores e com a sociedade.

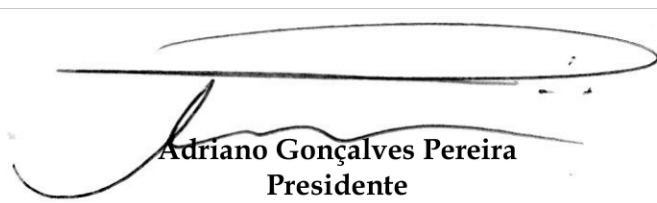
O Código de Ética e Conduta que ora apresentamos não é apenas um documento formal. Ele formaliza os princípios e valores que norteiam a nossa atuação e reúne regras e orientações que devem ser seguidas e praticadas por todos, independentemente de cargo ou função. Este Código serve como referência para nossas decisões diárias e para a postura profissional esperada em todas as circunstâncias.

Reafirmamos, por meio deste documento, nosso compromisso com a transparência, a honestidade, a legalidade e o estrito cumprimento das normas que regem nossas atividades médicas. É dever de cada um conhecer, respeitar, praticar e disseminar este Código, fortalecendo a cultura ética e o bom ambiente organizacional que tanto prezamos.

A **Diretoria da AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** se compromete a assegurar que este Código seja um reflexo vivo da nossa cultura e dos valores que nos guiam. Contamos com a responsabilidade e o comprometimento de todos vocês para que esses princípios se façam presentes em todas as nossas ações.

Seguiremos juntos, firmes no propósito de atuar sempre com ética, excelência e responsabilidade.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Gonçalves Pereira", is written over a horizontal line. Below the signature, the name "Adriano Gonçalves Pereira" and the title "Presidente" are printed in a black sans-serif font. At the bottom of the block, the company name "AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA" is printed in a bold, black sans-serif font.

Adriano Gonçalves Pereira
Presidente
AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



APRESENTAÇÃO

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede em Nova Iguaçu, atua em sintonia, oferecendo soluções integradas em gestão da saúde para os setores público e privado. Disponibilizamos soluções completas que proporcionam mais praticidade e eficiência no atendimento aos parceiros.

Nossa história começou em 2018 com a fundação da empresa, especializada em pronto atendimento e unidades hospitalares (urgência e emergências), atuando em todo o Estado do Rio de Janeiro, disponibilizando profissionais preparados para o atendimento global em emergências hospitalares e unidades de saúde em todo o Estado.

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** desenvolve um trabalho multiprofissional eficaz, com equipes comprometidas com a assistência ao paciente, reunindo especialistas em diversas áreas, como oftalmologia, anestesiologia, cardiologia, pediatria, infectologia, entre outras.

As equipes da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** são preparadas para atuar em demandas de todas as complexidades, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para a saúde e o bem-estar das pessoas.

Esse sólido conjunto de expertise e estrutura faz a **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** uma referência no aprimoramento da gestão em saúde, oferecendo soluções integradas que promovem resultados de alta qualidade para o setor público e privado.

MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E OBRIGATORIEDADE.

Missão

Prestar serviços médicos que atendam às necessidades da população, com qualidade, confiabilidade, ética profissional e infraestrutura de ponta.

Visão

Ser a empresa líder no segmento médico, reconhecida pela solidez e confiabilidade, destacando-se por equipes capacitadas, comprometidas e pela qualidade no atendimento à população, contribuindo para a melhoria da saúde nos municípios atendidos.

Valores

- Respeito aos princípios e à ética no exercício da medicina;
- Reconhecimento do médico como principal valor da empresa;

Elaborador por:
PEREIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.
Rua Cel. Bernardino de Melo, 2201 – sala 607 – Centro – Nova Iguaçu/RJ
Tel.: (21) 3851-2531
contato@pereiraconsultoria.com.br
<https://pereiraconsultoria.com.br>
<https://pereiraconsultoria.com.br/>

AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua Doutor Thibau, n. 80, sala 505, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.255-160
Tel.: (21) 9979-5964
E-mail: agpservicosmedicos@gmail.com
Site: www.agpservicosmedicos.com.br

- Gestão pautada na transparência, ética, profissionalismo e observância das melhores práticas;
- Atuação sistêmica visando crescimento sustentável com responsabilidade social e ambiental;
- Cumprimento rigoroso das normativas oficiais;
- Desenvolvimento e valorização dos colaboradores para que se sintam realizados, motivados e comprometidos.

Abrangência do Código de Ética e Conduta

Este Código de Ética e Conduta não faz distinção entre níveis hierárquicos, aplicando-se a todos os sócios, diretores, gestores, colaboradores, prestadores de serviços e sócios da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Estende-se também a terceiros que atuem em seu interesse ou benefício e que concordem em aderir a este documento como referência obrigatória de comportamento.

Cada indivíduo deve cumprir este Código e todas as políticas nele estabelecidas, agindo com boa-fé, ética e integridade, conforme suas responsabilidades. É imprescindível o respeito às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Este Código tem como finalidade estabelecer os limites da atuação do **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, além de guiar e orientar o comportamento de seus sócios, colaboradores e prestadores de serviços, promovendo uma conduta ética e responsável.

Também busca contribuir para a resolução de dilemas éticos que possam surgir na interpretação e aplicação das políticas empresariais no cotidiano, definindo claramente condutas e comportamentos inaceitáveis dentro da organização.

CUMPRIMENTO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO

Os gestores responsáveis por quaisquer, associação de profissionais especialista, contratações de colaboradores e prestadores de serviços devem assegurar que os contratos de associação, contrato de trabalho ou prestação de serviços incluam cláusula obrigando o cumprimento deste Código de Ética e Conduta.



Todos os integrantes da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** são responsáveis pela divulgação, promoção e fiscalização do cumprimento das condutas estabelecidas neste Código, garantindo sua observância em todas as atividades.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES.

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** assume o compromisso de promover práticas de trabalho baseadas na igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, garantindo um tratamento justo e respeitoso.

Os critérios de admissão e promoção são definidos conforme os requisitos específicos de cada função, alinhados aos objetivos organizacionais. A empresa cumpre rigorosamente todas as leis, programas de integridade e regulamentos aplicáveis relacionados a remuneração, jornada de trabalho, intervalos para refeições e descanso, horas extras, banco de horas, pagamentos rescisórios, entre outras questões pertinentes.

Não será tolerada qualquer forma de discriminação por opções políticas, filosóficas, religiosas, origem, gênero, idade, estado civil ou deficiência.

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** incentiva o crescimento profissional e pessoal dos colaboradores, reconhecendo a importância da constante atualização e desenvolvimento das competências, assim como da formação humana.

É esperado que todos os colaboradores adotem uma conduta honesta, digna e alinhada às leis e aos padrões éticos da sociedade no exercício de suas funções, respeitando toda a legislação vigente em âmbito municipal, estadual e federal.

Todos devem agir em conformidade com as políticas corporativas e os procedimentos legais, utilizando os canais de comunicação internos para reportar qualquer violação das leis ou políticas, assegurando sigilo e confidencialidade em todos os assuntos da empresa.

É expressamente proibido o acesso, exposição, armazenamento ou distribuição de materiais pornográficos, racistas, ofensivos ou que atentem contra a moral nas instalações da empresa.

Princípios e responsabilidade dos colaboradores.

- Exerçam suas responsabilidades de modo legal e ético, respeitando o Código de Ética e Conduta e o Programa de Integridade;
- Estejam atentos às implicações das suas ações no contexto global;
- Adiram aos valores e princípios éticos fundamentais da empresa;
- Ajam sempre com competência, honestidade e diligência;
- Relacionem-se com os diversos públicos com respeito, civilidade, solidariedade, responsabilidade, transparência, honestidade e tolerância;

Elaborador por:
PEREIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Rua Cel. Bernardino de Melo, 2201 - sala 607 - Centro - Nova Iguaçu/RJ
Tel.: (21) 3851-2531
contato@pereiraconsultoria.com.br
<https://pereiraconsultoria.com.br>
<https://pereiraconsultoria.com.br>

AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua Doutor Thibau, n. 80, sala 505, Centro, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.255-160
Tel.: (21) 9979-5964
E-mail: agpservicosmedicos@gmail.com
Site: www.agpservicosmedicos.com.br

- Respeitem o sigilo profissional, as leis, normas, regulamentos e garantam a segurança de todos;
- Jamais deixem suas estações de trabalho com sistemas operacionais abertos, atentando-se sempre à realização do log-off;
- Zelem pela imagem das empresas da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cumprindo seu papel conforme normas, procedimentos e orientações vigentes.

Condutas Proibidas

É expressamente vedado aos colaboradores da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**:

- Discriminar qualquer pessoa por raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física;
- Assediar sexualmente qualquer pessoa;
- Utilizar os ativos da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** para fins pessoais, não zelar pela sua adequada utilização e conservação, incluindo bens materiais (instalações, utensílios, veículos, etc.) e intangíveis (imagem, informações, sistemas, etc.);
- Utilizar documentos oficiais, tempo de trabalho, imagem da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, veículos, equipamentos ou uniformes para negócios particulares;
- Repasse de recursos materiais fornecidos exclusivamente para uso profissional a terceiros;
- Conceder tratamento preferencial por interesse ou sentimento pessoal;
- Divulgar informações confidenciais ou proprietárias da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** a terceiros sem autorização hierárquica;
- Consumir bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas nas dependências da empresa, bem como portar armas de qualquer espécie;
- Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes que prejudiquem a segurança e integridade das atividades empresariais;
- Utilizar de forma inadequada os recursos de tecnologia e informação, infringindo normas de segurança da informação e causando danos à empresa;
- Divulgar ou oferecer plantões médicos com valores não autorizados pela liderança hierárquica.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS MÉDICOS

Os sócios médicos da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** devem:

- Exerçam suas responsabilidades de modo legal e ético, respeitando o Código de Ética Médica e o Programa de Integridade;
- Fiquem atentos às implicações das suas ações no ambiente de trabalho;
- Adiram aos valores e princípios éticos fundamentais da organização;
- Ajam sempre com competência, honestidade e responsabilidade;
- Relacionem-se com diversos públicos pautados no respeito, civilidade, solidariedade, transparência, honestidade e tolerância;
- Respeitem o sigilo profissional, as leis, o Programa de Integridade, normas, regulamentos e a segurança de todos;
- Zelem pela imagem da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cumprindo normas, procedimentos e orientações vigentes;
- Ao negociar plantões com colaboradores, mantenham respeito e evitem ultrapassar limites de intimidade;
- Revisem diariamente a ferramenta **Pega Plantão**, atentando-se aos plantões previamente agendados;
- Observem rigorosamente os horários de entrada e saída em cada plantão, para não comprometer o sócio substituído;

Conduta no Local de Trabalho (Plantão)

- Portem-se de maneira adequada, respeitando pacientes, equipe multidisciplinar e demais pessoas com quem se relacionam;
- Não transfiram senhas pessoais, seja do aplicativo **Pega Plantão** ou de softwares de evolução e prescrições médicas;
- Realizem o log-off das senhas ao término das atividades;

Condutas Inaceitáveis no Ambiente de Trabalho

É expressamente proibido, sob pena de multa pecuniária, no ambiente de trabalho:

- Discriminar qualquer pessoa por raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física;
- Assediar sexualmente qualquer pessoa;
- Utilizar os ativos da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** para fins pessoais, sem zelar pela correta utilização e conservação de bens materiais (instalações, utensílios, veículos etc.) e intangíveis (imagem, informações, sistemas etc.);

- Usar documentos oficiais, tempo de trabalho, imagem da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, veículos, equipamentos e uniformes para negócios particulares;
- Repassar a terceiros recursos materiais destinados exclusivamente aos colaboradores para o exercício de suas atividades profissionais;
- Conceder tratamento preferencial a qualquer pessoa por interesse ou sentimento pessoal;
- Divulgar informações confidenciais e propriedade da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** sem a devida autorização hierárquica;
- Usar bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas durante o trabalho, bem como portar armas de qualquer espécie nas dependências da empresa;
- Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes de colaboradores ou terceiros que prejudiquem a segurança e integridade das atividades empresariais da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**;
- Utilizar de forma inadequada os recursos de tecnologia e informação disponibilizados, infringindo normas de segurança da informação e causando danos à empresa.

Recomendações e Proibições Éticas para Sócios Médicos

O sócio médico deve seguir estritamente as recomendações do Código de Ética Médica, em especial:

- No exercício da profissão, é expressamente proibido causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência;
- É inaceitável deixar de atender em setores de urgência e emergência quando for sua obrigação;
- É vedado deixar de atender paciente que procure seus cuidados profissionais em casos de urgência ou emergência, especialmente quando não houver outro médico ou serviço disponível para fazê-lo;
- Constitui falta grave deixar de comparecer a plantão no horário preestabelecido ou abandoná-lo sem substituto, salvo em caso de justo impedimento, devidamente comprovado por atestado ou laudo;
- Na impossibilidade de comparecer a plantão previamente agendado, o médico deve comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 dias;

- Não deve acobertar erro ou conduta antiética de médico ou de qualquer outro profissional envolvido no cuidado à saúde dos pacientes;
- A passagem de plantão é obrigatória em serviços de urgência e emergência, sendo falta ética não a realizar;
- O médico tem direito à remuneração justa pelo trabalho, mas não deve mercantilizar a medicina, nem sugerir ou condicionar sua atuação ao pagamento de honorários superiores aos previamente acordados, desde que estejam dentro do valor médio de mercado.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS NÃO MÉDICOS

Ao associar-se a **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, espera-se que os sócios:

- Exerçam suas responsabilidades de modo legal e ético, respeitando o Código de Ética e o Programa de Integridade;
- Fiquem atentos às implicações de suas ações no ambiente global;
- Adiram aos valores e princípios éticos fundamentais da organização;
- Ajam sempre com competência, honestidade e responsabilidade;
- Relacionem-se com diversos públicos pautados no respeito, civilidade, solidariedade, responsabilidade, transparência, honestidade e tolerância;
- Respeitem o sigilo profissional, as leis, normas, regulamentos e a segurança de todos;
- Zelem pela imagem da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cumprindo normas, procedimentos e orientações vigentes;
- Guardem respeito nas relações de trabalho com colaboradores, sem ultrapassar limites de intimidade;
- No local de trabalho, portem-se de maneira adequada, respeitando todas as pessoas com quem se relacionam;
- Não transfiram senhas pessoais de acesso a sistemas, aplicativos ou softwares;
- Jamais deixem suas estações de trabalho com sistemas operacionais abertos, atentando sempre para a realização do log-off;
- Utilizem corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), como luvas, máscaras, óculos de proteção, jaleco, scrubs e sapatos fechados, sempre que necessário;

- Pautem suas condutas profissionais na ciência baseada em evidências, recorrendo a artigos publicados em revistas reconhecidas, guidelines de sociedades médicas idôneas e literatura oficial;
- Reconheçam seus limites profissionais e solicitem auxílio a colegas mais experientes sempre que necessário.

Condutas Inaceitáveis no Ambiente de Trabalho

É terminantemente proibido, sob pena de multa pecuniária, no ambiente de trabalho:

- Discriminar qualquer pessoa em razão de raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física;
- Assediar sexualmente qualquer pessoa;
- Utilizar os ativos da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** para fins pessoais, sem observar sua correta utilização, conservação e sem zelar pelos bens materiais (instalações, utensílios, veículos etc.) e intangíveis (imagem, informações, sistemas etc.);
- Usar documentos oficiais, tempo de trabalho, imagem da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, veículos, equipamentos e uniformes para negócios particulares;
- Repassar a terceiros recursos materiais destinados exclusivamente aos colaboradores para o exercício de suas funções profissionais;
- Conceder tratamento preferencial a qualquer pessoa por interesse ou sentimento pessoal;
- Divulgar informações de propriedade da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** sem autorização hierárquica prévia;
- Usar bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas durante o exercício das atividades laborais, bem como portar armas de qualquer espécie nas dependências da empresa;
- Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes que comprometam a segurança, integridade e a lisura das atividades empresariais da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**;
- Utilizar de forma inadequada os recursos tecnológicos e de informação disponibilizados, infringindo normas de segurança da informação e causando danos à empresa.



COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

Os discursos da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** devem estar alinhados com as estratégias da empresa, prezando sempre pela integridade e transparência das informações. É fundamental que o conteúdo transmitido seja uniforme, independentemente do canal utilizado, assegurando que todas as partes interessadas tenham acesso à mesma informação.

As informações repassadas a sócios, prestadores de serviços, colaboradores e demais partes interessadas devem ser qualificadas conforme a necessidade, grau de relevância e nível de sigilo da informação.

As ações de comunicação da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** fortalecem o diálogo, promovendo uma comunicação ética, íntegra e transparente com todos, visando o melhor relacionamento possível com as partes interessadas.

Comunicação e Transparência

Os discursos, comunicações e informações divulgadas pela **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, deverão estar estrategicamente alinhados com os princípios da empresa, preservando sempre a integridade, a ética e a transparência.

Independentemente do canal utilizado, o conteúdo das comunicações deverá manter um teor único, garantindo que todas as partes interessadas — sócios, prestadores de serviços, colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade — tenham acesso à mesma informação, evitando interpretações divergentes ou conflitantes.

As informações transmitidas devem ser sempre qualificadas conforme sua necessidade, relevância e grau de sigilo, respeitando as diretrizes internas e a legislação aplicável.

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** acredita que a comunicação clara, ética e transparente fortalece as relações, promove o diálogo e contribui para o desenvolvimento de um ambiente de confiança com todas as partes envolvidas.

RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DOS SÓCIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES

Os sócios, prestadores de serviços e colaboradores devem exercer suas atividades e conduzir os negócios da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com transparência, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos princípios e orientações da organização.

Todos são responsáveis pela integridade da imagem da empresa e pelo cumprimento das formalidades legais que envolvem suas operações.

Elaborador por:
PEREIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Rua Cel. Bernardino de Melo, 2201 – sala 607 – Centro – Nova Iguaçu/RJ
Tel.: (21) 3851-2531
contato@pereiraconsultoria.com.br
<https://pereiraconsultoria.com.br>
<https://pereiraconsultoria.com.br>

AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua Doutor Thibau, n. 80, sala 505, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.255-160
Tel.: (21) 9979-5964
E-mail: agpservicosmedicos@gmail.com
Site: www.agpservicosmedicos.com.br

Os gestores, especialmente por meio da dedicação do seu tempo, presença, experiência e, sobretudo, pelo exemplo, têm o compromisso de incentivar e garantir que seus liderados e colaboradores cumpram rigorosamente suas responsabilidades.

CONDUTAS NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** determina que todos os colaboradores, sócios, prestadores de serviços e dirigentes conduzam as relações comerciais em conformidade com as leis, as boas práticas e a ética de mercado.

É expressamente vedado:

- Iniciar qualquer prestação de serviço pela **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** sem que o contrato correspondente esteja devidamente firmado e assinado por todas as partes envolvidas;
- Iniciar a prestação de serviços terceirizados junto a **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** sem o devido contrato formalizado;
- Realizar pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais;
- Favorecer qualquer tipo de benefício indevido, que não esteja de acordo com as práticas comerciais usuais com clientes ou fornecedores.

DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E ATIVIDADES POLÍTICAS

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** poderá realizar doações conforme suas diretrizes internas, desde que destinadas exclusivamente a programas com foco em responsabilidade social, caridade ou iniciativas de aperfeiçoamento médico.

Não é permitido realizar doações com o objetivo de obter vantagens ilícitas, influenciar negócios ou induzir qualquer forma de favorecimento. Todas as doações devem ser pautadas na boa-fé e feitas diretamente a entidades que comprovadamente tenham reputação ilibada.

Além disso, a **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** poderá conceder patrocínios a eventos, desde que estes:

- Tenham caráter científico ou educacional na área da saúde;
- Estejam alinhados com o ramo de atuação do Grupo e com os valores institucionais;
- Observem práticas éticas e legais.

Contribuições Políticas

Ainda que legalmente permitidas, a **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** não realiza contribuições para partidos políticos, candidatos ou campanhas eleitorais.



As atividades políticas pessoais de sócios, colaboradores e prestadores de serviços devem ocorrer em seu tempo livre, com recursos próprios, sem qualquer vinculação com o Grupo.

Não será permitido o uso do nome, imagem, marca ou qualquer recurso da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** para fins políticos ou partidários.

Também é **vedada qualquer manifestação ou propaganda político-partidária nas dependências da empresa** ou em seus canais oficiais.

PRÁTICAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As normas e práticas contábeis devem ser rigorosamente observadas, assegurando a geração de registros contábeis consistentes, precisos e transparentes, capazes de proporcionar uma base uniforme para avaliação e divulgação das operações e resultados da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

É imprescindível que todos os bens, direitos e obrigações da empresa sejam devidamente contabilizados, respeitando as normas legais e os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Com o objetivo de garantir a transparência nas demonstrações contábeis, as seguintes despesas devem ser registradas em contas contábeis segregadas, conforme sua natureza:

- Profissionais da saúde
- Doações para instituições de caridade
- Amostras e demonstrações de materiais
- Descontos financeiros
- Centro de custo
- Viagens corporativas

Na hipótese de contratação de serviços contábeis terceirizados, será de responsabilidade do gestor da área a fiscalização, controle e acompanhamento direto desses serviços, garantindo que estejam em conformidade com as práticas contábeis vigentes e com as diretrizes deste Código.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** desenvolve suas relações comerciais com fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em padrões elevados de ética, transparência e responsabilidade, sempre por meio de contratos formais que definam claramente os direitos, deveres e obrigações das partes envolvidas.

Elaborador por:
PEREIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.
Rua Cel. Bernardino de Melo, 2201 – sala 607 – Centro – Nova Iguaçu/RJ
Tel.: (21) 3851-2531
contato@pereiraconsultoria.com.br
<https://pereiraconsultoria.com.br>
<https://pereiraconsultoria.com.br>

AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua Doutor Thibau, n. 80, sala 505, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.255-160
Tel.: (21) 9979-5964
E-mail: agpservicosmedicos@gmail.com
Site: www.agpservicosmedicos.com.br

A escolha de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais é realizada com imparcialidade e critérios técnicos, éticos e profissionais, visando assegurar a idoneidade e a capacidade de garantir a qualidade dos serviços e produtos ofertados.

O relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais deve ser:

- Transparente e ético em todas as etapas, desde a solicitação de propostas até o cumprimento integral das obrigações contratuais;
- Baseado em critérios objetivos, técnicos e de custo-benefício, sempre em consonância com os princípios e valores da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**;
- Conduzido de forma justa e igualitária, sem favorecimentos ou benefícios indevidos.

A empresa valoriza o fornecimento de informações claras, precisas e orientadoras, garantindo respostas adequadas às solicitações dos fornecedores dentro de um prazo razoável.

Por entender que os fornecedores são parceiros essenciais para o bom funcionamento de sua cadeia produtiva, a **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** exige que todas as negociações sejam conduzidas com ética, integridade e transparência desde o primeiro contato até a quitação das obrigações contratuais.

Para reforçar seu compromisso com a transparência e a cultura de integridade, todas as contratações de fornecedores ou prestadores de serviços devem ocorrer mediante assinatura de contrato formal.

Além disso, a **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** compartilha com seus fornecedores as suas políticas corporativas, incluindo o Código de Ética, garantindo que todos conheçam e respeitem as regras de Compliance e conduta ética esperadas nas relações comerciais.

CONCORRÊNCIA LEAL E LIVRE

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** preza por uma atuação responsável, ética e transparente no mercado, mantendo sempre uma postura de livre e leal concorrência.

É vedada qualquer declaração verbal ou escrita que possa denegrir a imagem de concorrentes, bem como a divulgação de boatos ou informações falsas.

O ambiente concorrencial deve ser um espaço para o estímulo à criatividade, inovação e excelência na prestação de serviços, sendo esses os diferenciais estratégicos buscados pela **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

A atuação da empresa está fundamentada no respeito à função social do negócio, comprometendo-se a:

- Evitar qualquer prática anticoncorrencial;
- Cumprir rigorosamente a Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência);
- Adotar práticas comerciais e licitatórias dentro das normas antitruste e da ética concorrencial.

O compromisso com a concorrência leal reforça a posição da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** como uma organização íntegra e comprometida com o desenvolvimento saudável do mercado e da sociedade.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

As informações acessadas por colaboradores, sócios e prestadores de serviços da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais, sendo estritamente vedada qualquer divulgação, cópia ou retirada dessas informações sem autorização expressa da Diretoria Executiva.

É terminantemente proibida a utilização de informações corporativas em redes sociais, plataformas de bate-papo, sites de relacionamento ou qualquer outro meio público ou privado sem autorização formal.

É vedado, em qualquer hipótese, quebrar o sigilo escrito, verbal ou por qualquer outro meio de todas as informações pessoais, profissionais ou corporativas relacionadas às atividades desenvolvidas na **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Consideram-se informações sigilosas e confidenciais:

- Dados transmitidos por qualquer meio (escrito, eletrônico, verbal ou outro);
- Informações não públicas relacionadas aos negócios, operações, clientes, fornecedores e sócios;
- Pesquisas, planos de negócio, estratégias de vendas ou marketing, habilidades técnicas, contratos, custos, precificação, propostas comerciais, processos internos, tabelas e documentos financeiros;
- Dados sensíveis compartilhados em aplicativos de mensagens, como WhatsApp, bem como informações técnicas, know-how, propriedade intelectual e qualquer conceito ou ideia relacionados ao negócio.

É proibido revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, alugar, comercializar, doar, divulgar ou utilizar essas informações para benefício próprio ou de terceiros.

Em caso de dúvida sobre a natureza confidencial de determinada informação, presume-se o sigilo, devendo o colaborador ou sócio manter a confidencialidade até manifestação expressa da Diretoria Executiva.

Não serão consideradas informações confidenciais:

- Aqueles dados tornados públicos por autorização da empresa;
- Informações obtidas de forma legítima junto a terceiros sem quebra de dever de confidencialidade;
- Dados expressamente identificados pela empresa como não mais sigilosos.

É dever de todos os sócios, colaboradores e prestadores de serviços da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** manter em absoluto sigilo, durante toda a vigência da relação profissional e após o seu término, quaisquer informações confidenciais relativas aos negócios, políticas, segredos comerciais, organização, processos internos, estratégias e demais aspectos vinculados às atividades do Grupo.

Comprometem-se, também, a jamais divulgar informações privilegiadas ou sigilas a terceiros, incluindo familiares, amigos, concorrentes ou qualquer pessoa alheia, independentemente da forma de contato seja presencial ou por meio de mensagens e aplicativos.

O descumprimento desta obrigação sujeitará o infrator ao pagamento de multa compensatória no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizada monetariamente à época da infração, sem prejuízo da reparação de eventuais danos patrimoniais ou morais decorrentes da violação.

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** tem sua Política de Segurança da Informação fundamentada em três pilares essenciais:

- Confidencialidade: Acesso restrito de dados e informações somente a pessoas autorizadas;
- Integridade: Assegurar que informações e dados sejam modificados apenas por quem tenha autorização para tal;
- Disponibilidade: Garantir que informações estejam disponíveis aos responsáveis sempre que necessário ao desempenho de suas funções.

Todos devem relatar as informações de maneira precisa, honesta e transparente. Nenhum documento ou declaração poderá ser assinado, distribuído ou autorizado sabendo-se ou suspeitando-se de sua falsidade.

As informações de terceiros ou de colaboradores e sócios somente poderão ser utilizadas para fins legítimos das empresas, resguardada a confidencialidade, salvo obrigações legais ou regulatórias.

A violação deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é considerada falta grave, podendo acarretar a rescisão da relação profissional por justa causa, além da aplicação das penalidades legais e contratuais.



CANAL DE DENÚNCIAS

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** disponibiliza ao seu público interno e externo um Canal de Denúncias, ferramenta essencial para reforçar sua Governança Corporativa, seus controles internos e seu compromisso com a ética e a integridade.

Este canal tem como objetivos:

- Permitir a comunicação segura e confidencial de práticas irregulares, desvios de conduta, fraudes ou quaisquer ações contrárias ao Código de Ética e às boas práticas de mercado;
- Assegurar o anonimato e a confidencialidade de quem realiza a denúncia;
- Fortalecer a transparência e a cultura ética da organização.

O acesso ao Canal de Denúncias pode ser feito por meio do site oficial: <http://agpservicosmedicos.com.br/>.

Toda e qualquer denúncia será devidamente analisada, e – se procedente – as medidas corretivas serão adotadas pelo Comitê de Ética, juntamente com a Alta Direção, observada a gravidade e a veracidade dos fatos.

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** não tolera qualquer tipo de retaliação contra quem, de boa-fé, utilize o canal para comunicar possíveis irregularidades.

Colaboradores, sócios e prestadores de serviços têm o dever de comunicar qualquer suspeita de violação das normas do Código de Ética, podendo recorrer também a membros do Conselho de Administração, sempre assegurado o sigilo do denunciante.

A todos poderá ser solicitada a cooperação em eventuais investigações internas de má conduta ou comportamento antiético.

Compete ao Comitê de Ética examinar os casos e aplicar as medidas cabíveis, conforme previsto no Regimento Interno da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

APURAÇÃO DE VIOLAÇÕES E ATUAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

As possíveis violações ao Código de Ética e Conduta da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** serão apuradas e analisadas pelo Comitê de Ética e Compliance, conforme previsto no Regimento Interno.

Compete ao Comitê:

- Examinar e julgar as demandas e denúncias recebidas;

Elaborador por:
PEREIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Rua Cel. Bernardino de Melo, 2201 – sala 607 – Centro – Nova Iguaçu/RJ
Tel.: (21) 3851-2531
contato@pereiraconsultoria.com.br
<https://pereiraconsultoria.com.br>
<https://pereiraconsultoria.com.br>

AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua Doutor Thibau, n. 80, sala 505, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.255-160
Tel.: (21) 9979-5964
E-mail: agpservicosmedicos@gmail.com
Site: www.agpservicosmedicos.com.br

- Recomendar correções de conduta ou aplicação de sanções disciplinares, conforme o caso;
- Submeter suas conclusões à Presidência do Grupo para a deliberação final.

É garantido ao sócio, colaborador ou prestador de serviço apontado como infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do Regulamento de Pessoal.

APURAÇÃO DAS VIOLAÇÕES E COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

As violações ao presente Código serão rigorosamente examinadas pelo Comitê de Ética e Compliance, conforme disciplinado no Regimento Interno.

Compete ao Comitê de Ética e Compliance examinar e julgar todas as demandas que lhe forem apresentadas, podendo indicar a correção de conduta ou a aplicação de sanções disciplinares, sempre sujeitas à aprovação da Presidência.

É assegurado o direito de defesa, nos termos do Regulamento de Pessoal, a qualquer colaborador, sócio ou prestador de serviço que seja apontado como infrator perante o Comitê.

Concluído o levantamento e a análise, o assunto será encaminhado aos Diretores do Grupo para as devidas decisões.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** respeita e observa os mais elevados padrões de honestidade e integridade em todas as suas relações com o setor público, tanto em âmbito nacional quanto internacional. É expressamente proibida a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública, incluindo corrupção ativa, fraudes em processos licitatórios, lavagem de dinheiro e quaisquer outras condutas ilícitas.

A presente Política Anticorrupção está alinhada à Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015, e determina que é vedado a todos os sócios, prestadores de serviços e colaboradores realizar pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou conceder quaisquer benefícios, privilégios ou vantagens indevidas a agentes públicos ou quaisquer terceiros, direta ou indiretamente.

Em conformidade com a Lei nº 9.613/1998, que tipifica os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção da utilização do sistema financeiro para fins ilícitos, a **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** proíbe estritamente que seus sócios, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome pratiquem qualquer ato destinado a investir, ocultar, substituir ou transformar recursos financeiros provenientes de origem ilícita, a fim de conferir-lhes aparência de legalidade.



Todos os fatos que envolvam suspeita de fraude, furto, roubo, registros contábeis incorretos, apropriação indébita ou qualquer outra contravenção serão investigados de forma pronta, rigorosa e imparcial. Também serão apurados todos os atos que se desviem dos procedimentos corporativos estabelecidos pela **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, garantindo a integridade e o cumprimento das normas internas.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em busca da excelência, privilegia uma relação pautada na qualidade, transparência e ética com o público em geral, clientes, colaboradores, sócios, fornecedores, sociedade e comunidade. Essa relação se fundamenta em atitudes sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental.

É dever de todos os envolvidos agir de forma consciente para a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, tanto dentro quanto fora das instalações do Grupo. Todos são responsáveis pela promoção da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade do negócio.

Este princípio reforça as ações que garantem um ambiente ecologicamente equilibrado, com cuidados voltados ao bem-estar dos sócios, colaboradores e das comunidades locais próximas às áreas de atuação da **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Além disso, serão investigados de forma pronta e rigorosa todos os fatos que envolvam suspeitas de fraude, furto, roubo, registros contábeis incorretos, apropriação indébita ou quaisquer outras contravenções, assim como atos que se desviem dos procedimentos corporativos estabelecidos.

A **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** trabalha incansavelmente para alcançar a sustentabilidade econômica, buscando gerar riqueza para todas as partes interessadas por meio de uma gestão contábil e financeira responsável, em conformidade com as leis e normas vigentes. Paralelamente, atua com responsabilidade social, praticando ações afirmativas de respeito ao meio ambiente, ao consumidor, aos colaboradores, parceiros e à comunidade.

Antecipando-se às exigências legais, a **AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** mantém um programa efetivo de Compliance, que reflete os valores de ética e integridade presentes em todas as suas atividades.

CONFLITOS DE INTERESSE

As atividades desempenhadas por sócios, prestadores de serviços, colaboradores e parceiros comerciais devem sempre estar alinhadas a princípios éticos e honestos, priorizando os interesses da Empresa. Entre os fundamentos essenciais, destacam-se:

Elaborador por:
PEREIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Rua Cel. Bernardino de Melo, 2201 - sala 607 - Centro - Nova Iguaçu/RJ
Tel.: (21) 3851-2531
contato@pereiraconsultoria.com.br
<https://pereiraconsultoria.com.br>
<https://pereiraconsultoria.com.br>

AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua Doutor Thibau, n. 80, sala 505, Centro, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.255-160
Tel.: (21) 9979-5964
E-mail: agpservicosmedicos@gmail.com
Site: www.agpservicosmedicos.com.br

- Evitar quaisquer situações que possam gerar ou aparentar conflito entre interesses pessoais e os interesses da Empresa;
- Garantir a utilização correta e responsável dos recursos, propriedade intelectual, tempo e instalações da Empresa;
- Não utilizar bens da Empresa tais como equipamentos, veículos e instalações para benefício pessoal sem a prévia autorização do superior responsável e sem o devido ressarcimento pela utilização.

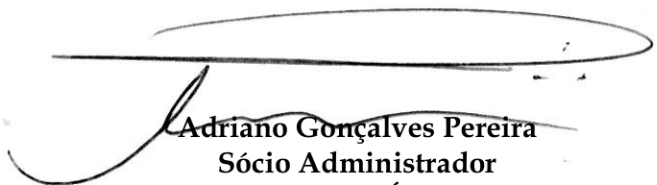
DISPOSIÇÃO FINAL

O presente Código de Conduta terá vigência por tempo indeterminado, permanecendo válido até a publicação de uma nova edição atualizada, a qual automaticamente revogará esta versão anterior. A responsabilidade pela divulgação e atualização do Código caberá ao Comitê de Ética.

Paralelamente, é dever dos gestores de todos os níveis valorizar, incentivar e orientar colaboradores, fornecedores e sócios no cumprimento deste Código.

Além disso, o Código promove um ambiente de trabalho aberto e seguro, no qual todos possam expressar suas preocupações éticas ou de conduta sem receio de sofrer qualquer tipo de retaliação ou prejuízo.

Nova Iguaçu, 18 de junho de 2025



Adriano Gonçalves Pereira
Sócio Administrador
AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



TERMO DE COMPROMISSO DE LEITURA E CONHECIMENTO

Eu, _____
CPF: _____

DECLARO que realizei a leitura do **Código de Ética e de Conduta da AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, disponível no site: agpservicosmedicos.com.br.

Estou ciente do seu conteúdo e me comprometo a atuar em conformidade com suas disposições e, no que couber a mim, a implementá-lo na consecução dos negócios.

Assinatura: _____

Local: _____

Data: _____

Elaborador por:
PEREIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.
Rua Cel. Bernardino de Melo, 2201 - sala 607 - Centro - Nova Iguaçu/RJ
Tel.: (21) 3851-2531
contato@pereiraconsultoria.com.br
<https://pereiraconsultoria.com.br>
<https://pereiraconsultoria.com.br/>

AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Rua Doutor Thibau, n. 80, sala 505, Centro, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.255-160
Tel.: (21) 9979-5964
E-mail: agpservicosmedicos@gmail.com
Site: www.agpservicosmedicos.com.br

AGP Serviços Médicos Ltda

Rua Doutor Thibau, n. 80, sala 505, Centro, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.255-160

Tel.: (21) 9979-5964

E-mail: agpservicosmedicos@gmail.com

Site: www.agpservicosmedicos.com.br



Elaborador por:

PEREIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

Rua Cel. Bernardino de Melo, 2201 - sala 607 - Centro - Nova Iguaçu/RJ

Avenida dos Operários, 487 - Centro - Paracambi/RJ

Tel.: (21) 3851-2531

contato@pereiraconsultoria.com.br

<https://pereiraconsultoria.com.br>

<https://pereiraconsultoria.com.br/>